



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL
Nº 015/2025

Nova Santa Barbara, 04/08/2025

DE: Israel Moreira Branco
Para - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)-CONFORME A LEI Nº1.224/2025 E DECRETO Nº002/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Veiculo do Executivo

Senhor Presidente:

O Vereador e ou Servidor, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a concessão de 01 diária no valor de R\$-600,00(Seiscentos Reais), para cidade de Curitiba em diversas secretarias e Órgãos do Estado, no dia 05 e 06 de Agosto de 2025.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Israel Moreira Branco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

EU ALAN BATISTA CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE MINHAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - AUTORIZOA DIÁRIA (S) COMO SEGUE:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 015/2025

Servidor: Israel Moreira Branco
Cargo: Vereador
Secretaria Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-600,00(Seiscentos Reais)
Destino: Curitiba

Autorizado Em. 04 / 08 / 25


Alan Batista Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - **CONCEDE DIÁRIA (S)** COMO SEGUE:

Servidor: Israel Moreira Branco
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Curitiba.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Israel Moreira Branco**, portador do CPF nº906.451.468.20, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 04 e 05 de Agosto de 2025, para visita em diversas secretarias e Órgãos do Estado. Ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 04 de Agosto de 2025


Alan Batista Carneiro
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
104/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 15/2024 – Processo de Origem Pregão Eletrônico Nº 50/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: VERITAS SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.526.783/0001-54, com endereço à Rua São Luiz, nº 414 - CEP: 83.709-281 - Bairro: Estação, Araucária/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, auxílio nas tarefas das unidades administrativas e condução de veículos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 77, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 17.1 do contrato, diante do descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

DATA DA RESCISÃO: 05 de agosto de 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - CONCEDE DIÁRIA (S) COMO SEGUE:

Servidor: Israel Moreira Branco
Cargo: Vereador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Curitiba.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Israel Moreira Branco**, portador do CPF nº906.451.468.20, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 04 e 05 de Agosto de 2025, para visita em diversas secretarias e Órgãos do Estado. Ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 04 de Agosto de 2025

Alan Batista Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), correspondente a 01 diária para Curitiba, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2025.

Israel Moreira Branco
Vereador

[illegible]

Nome: <u>Israel Moreira Branco</u> Assinatura do Solicitante	Nome: _____ Secretário (a)	Nome: <u>Alan Batista Carneiro</u> Ass. Resp. pelo Adiantamento
--	--	---

Analisando a aplicação do adiantamento que está correta, sendo os gastos foram efetuados de acordo com as normas legais vigentes: .CONTADOR

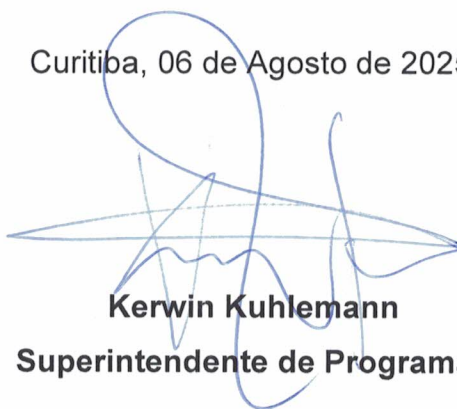
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

Câmara Municipal de Nova Santa Barbara

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Israel Moreira Branco**, Vereador do Município, **RG 10.580.672** - SESP/PR, esteve nesta data na sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para reunião de trabalho.

Curitiba, 06 de Agosto de 2025.



Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP - PR

DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o Vereador **Israel Moreira Branco**, do município de Nova Santa Bárbara, esteve no dia 05 de agosto do corrente ano, participando de reuniões neste Escritório de Representação Política da Câmara de Deputados, tratando assuntos relacionados a liberação de emendas em prol do município e assessoria ao mandato.

Curitiba, 05 de Agosto de 2025

Toninho Wandscheer
Deputado Federal – PP/PR
Líder da Bancada do Paraná



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador do Município de Nova Santa Bárbara S.r. **Israel Moreira Branco**, inscrito no RG: nº 10.580.672, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 05 e 06 de agosto para tratar de assuntos relacionados ao Município.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Verginia Barboza Liborio
Assessora Parlamentar

DECLARAÇÃO

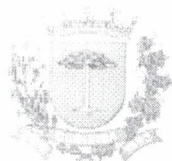
Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Israel Moreira Branco, CPF:906.451.468-20 do Município de Nova Santa Bárbara -PR compareceu a essa **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família- SEDEF** no dia 05 de Agosto 2025, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 05 de Agosto 2025


CACIA LUCIANA CATAFESTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
38484
Data e Hora de Emissão
06/08/2025 08:01:48
Código de Verificação
H1AXJB0B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180
Município: CURITIBA
Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Tel.: 41 - 21051808
UF: PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ISRAEL MOREIRA BRANCO
CPF / CNPJ: 906.451.468-20
Endereço:
Município:
IMU:
Outro Doc.:
UF:
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 04/08/2025 A 06/08/2025
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 18,33 18%
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 99,33

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$99,33

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	99,33	5,00	4,96	0,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

BOX DO ELISEU

ELISEU MARIO SUGUIMATI & CIA LTDA
CNPJ: 07.770.821/0001-56 IE: 9036003496
AV. SETE DE SETEMBRO, 1865 - CENTRO BOX 12 E 13
CURITIBA, PR - Fone: (41)3262-3061
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT
VL.TOTAL				
001	100007 Comerc. Peixe A Milanese			39,00
	1 UN	39,00		
Qtde. Total de Itens				39,00
Valor Total R\$				39,00
Valor a Pagar R\$				39,00
FORMA DE PAGAMENTO				39,00
Cartão de Crédito				39,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0807 7708 2100 0156 6500 1000 2666 5214 7140
3365

CONSUMIDOR CPF: 906.451.468-20 Consumidor

NFC-e nº 000.266.652 Série 001 06/08/2025 12:51:08
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 141251248944315
Data de autorização: 06/08/2025 12:51:08



Trib. Aprox.: R\$ 5,25 Fed. e R\$ 7,41 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT PR 2A4940
Operador: ADMINISTRADOR
Obrigado pela Preferência!

**CHURRASCARIA NOVA ESTRELA
EIRELI**

CNPJ: 04.647.225/0001-20
IE: 9033646884
RODOVIA BR 116, 3900
BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
00001	10	RODIZIO - SEG A SEX	1,00 UN x	57,00	57,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					1
SUB TOTAL R\$					57,00
DESCONTO R\$					0,00
VALOR TOTAL R\$					57,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago R\$
Dinheiro					57,00

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4125 0804 6472 2600 0120 6500 1000 1250 5212 1620 2501

CONSUMIDOR

Consumidor Final

NFC-e nº 125952 Série 001 05/08/2025 13:38:19

Protocolo de autorização: 141 2512433480 27

Data da autorização: 05/08/2025 13:38:19



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 17,93

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
Venda Balcão 71173

NFC-e emitido pelo sistema vhsys 0600 000 0010
<https://app.vhsys.com.br/>